



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1.794/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Conforme orientação da Controladoria Geral do Município e conforme Portaria nº 1.793/2026, designar, na forma da Resolução nº 005/1995, o servidor JEFFERSON DOS SANTOS QUIUQUI para EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO, da Câmara Municipal de Águia Branca – ES, com a função de DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DO PORTAL TRANSPARÊNCIA E PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO SETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO;

Art. 2º - Na forma do Art. 1º da Resolução 005/1995, fica estabelecida gratificação no “NÍVEL C” ao Servidor, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em janeiro de 2026 e finalizando em dezembro de 2026, para Execução dos trabalhos de DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DO PORTAL TRANSPARÊNCIA E PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO SETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 20 de janeiro de 2026.

EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI
Presidente da CMAB